



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 058 DE 15 DE agosto DE 1.994.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.			
344	07	15	08/94
Livro	Folha	Data	
		14:00	
		Horas	
Funcionário			

A presente Mensagem encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando autorização desse Poder Legislativo, no sentido de tomar medidas administrativas para o desbloqueio da obra de duplicação da pista de rolamento da Avenida Ministro João Alberto.

Trata-se de uma negociação com o proprietário do imóvel Sr. José de Campos, onde firmou-se o compromisso de indenizá-lo pelo terreno ocupado pela pista, bem como construir recuadamente outro prédio no lugar daquele que será demolido para o desbloqueio da obra de duplicação.

A obra de duplicação, como é do conhecimento de todos, está em pleno desenvolvimento. Estes obstáculos vão continuar em nosso caminho porém, é desejo nosso superá-los um a um de modo que nada possa vir impedir o progresso daquela obra e, conseqüentemente, de Barra do Garças. E, o melhor caminho, pela nossa já exaustiva experiência, é buscar a negociação, salvo para os casos de extrema radicalização.

Esperamos assim, a aprovação do referido Projeto, para darmos continuidade a obra de execução daquelas novas pistas.

Sem mais,

Atenciosamente,

WILMAR FERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Aprovado por *[assinatura]*
Em Conselho de *[assinatura]*
15/08/94
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/08/94
WAV

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 15 DE agosto DE 1.994.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT.
344 07 Livro Folha 15/08/94
Horas 14:00
Funcionário WAV

"Dispõe sobre demolição e execu-
ção de obras, no local que menciona
e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a demolir e posteriormente reconstruir recuado da pista, com recursos da Municipalidade uma casa comercial, situada nesta cidade, localizada no Lote nº 04 da Quadra nº 16 do Loteamento "SETOR CRISTINO COR- TES", de propriedade do Sr. JOSÉ DE CAMPOS, devidamente matriculado nº RI desta Comarca sob o nº 24.857 de ordem, para a desobstrução da duplicação da pista de rolamento da Av. Ministro João Alberto - BR- 070.

Art. 2º - Fica também o Prefeito Municipal autorizado a indenizar ao proprietário do imóvel a que menciona o artigo anterior, a parte do terreno desobstruído e utilizado pela obra de duplicação daquela pista.

Art. 3º - O montante do dispêndio da despesa prevista por esta Lei ficará limitado aos valores do Cronograma Orçamentário da obra e do Laudo de Avaliação, expedido pela Secretaria de Obras e Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal, tornando partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º - Efetivada a negociação, a Municipalidade tomará as seguintes providências:

I - Firmará com o proprietário do imóvel TERMO



ESTADO DE MATO GROSSO

...

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

fls-02

DE COMPROMISSO de aceitação da transferência de local de assentamento' do prédio demolido;

II - Receberá do proprietário do terreno, a competente Escritura Pública de Transferência da área indenizada para a Municipalidade.

III - O proprietário firmará para a Municipalidade de Termo de Recebimento da obra reconstruída.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da seguinte dotação:

08. 04. 10. 58. 323. 1.055 - 4110. do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 15 de agosto de 1.994.


WILMAR FERES DE FARIAS

- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O


A Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT., reuniu-se para avaliar parte do lote nº 04 da quadra 16, do loteamento Cristino Cortes, de propriedade do Srº JOSÉ DE CAMPOS.

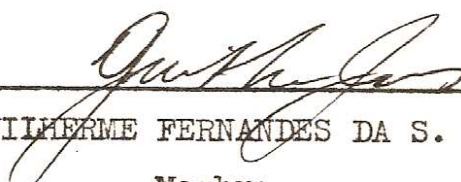
Serão desapropriados 397,50m² do referido lote, avaliado por esta Comissão em R\$ 8,00 por m², num total de R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais).


O remanescente do lote 04 será anexado ao lote 3 do mesmo proprietário.

Barra do Garças - MT., 03 de Agosto de 1.994

A Comissão


CESAR NATAL MAGRINI
Presidente


GUILHERME FERNANDES DA S. JÚNIOR
Membro


ELSON LOPES DOS SANTOS
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MEMORANDO Nº: 831/94

Em, 28 de Julho de 1.994

DO: Secretário Mun. Obras, Viação e Serviços Públicos

AO: Secretário, de Administração

Pelo presente, solicito a V. S^a., efetuar Licitação para a reconstrução do prédio demolido da faixa de duplicação de pista na Av. Ministro João Alberto lts. 1,2,3 e 4 da Qd. 16, conforme Orçamento em anexo.

O prazo p/ execução da obra é de 90 dias.

O pagamento será de acordo com medições expedidas pela Secretaria de Obras (Irreajustáveis).

Atenciosamente

Engº Cesar Natal Magrini
Secretário de Obras e Serviços
Urbanos

PORT 3003 - 01/01/93

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

RESUMO DE

ORÇAMENTO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Reconstrução de Prédio Demolido dentro da faixa de duplicação de Pista

Local: Av. Min. João Alberto Lt. 1,2,3,4, da Qd. 16

Assessorado: Secretária Mun. Obras, Viagem e Serviços Públicos

Referência:

Preços {
Mês/Ano:
Região:
Fator:

Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
SERVIÇOS PRELIMINARES						
Locação da Obra	m2	161,90	0,67	108,47		
Escavação manual em campo aberto, em terra até 2m de profundidade	m3	9,10	3,92	35,67		
INFRA-ESTRUTURA						
Alvenaria de Embasamento c/tijolo comuns, c/argamassa mista cimento, areia e saibro	m3	6,10	277,80	1.694,58		
Broca de concreto armado Ø 30cm	m	35	15,30	535,50		
Tábua comuns p/ fundação utilização 5 vezes	m2	9,10	6,29	57,24		
Armadura CA-50 fina Ø 5mm	kg	47,80	1,69	80,78		
Armadura CA-50 média Ø 1/4" a 3/8"	kg	192,28	1,92	369,18		
Concreto estrutural c/betoneira com 350kg de cimento incluindo lançamento e aplicação em fundação	m3	2,75	112,93	310,56		
0 SUPER-ESTRUTURA						
Forma de tábuas comuns utilização 2x	m2	80,30	7,75	622,33		
Armadura CA-50 fina Ø 5.0mm	kg	56,79	1,68	95,41		
Armadura CA-50 média Ø 1/4" a 3/8"	kg	283,00	2,00	566,00		
Concreto estrutural e/betoneira com 350kg de cimento inclusive lançamento						

(Handwritten signature)

Eng.º Elson Pappas dos Santos

CREA 25.710 - DIR. Divisão de Obras

Importa o orçamento em Cr\$



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obrá Reconstrução do Prédio demolido dentro da faixa de duplicação de pista
Local: Av. Min. João Alberto It's. 1,2,3,4, da Qd. 16

Interessado: Secretaria Mun. Obras, Viação e Serviços Públicos

Referência:

Pregos {
Mês/Ano:
Região:
Fator:

Discriminação	Unid.	Quantidade	Pregão Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
3.5 Taje Pré-fabricada p/ forros 10cm	m2	106,06	16,37	1.736,20		
1.0 VEDAÇÃO						
1.1 Tijolo cerâmico 6furros 10X15X25, argamassa sabro (10cm de espessura)	m2	271,65	8,75	2.376,94		
5.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA						
5.1 Porta int.cedro lisa completa 1 fo- lha 0,60X2,10m	un	5,0	95,00	475,00		
5.2 Porta int.cedro lisa completa 1 fo- lha 0,80X2,10	un	3,0	95,00	285,00		
5.9 ESQUADRIAS METALICAS						
5.1 Caixilho de ferro basculante	m2	4,50	48,30	217,35		
7.0 COBERTURA						
7.1 Madeiramento p/telha cerâmica vão 3 a 7 m	m2	43,05	17,63	758,97		
2 Madeiramento p/telha C.A ondulada	m2	118,90	8,58	1.020,16		
3 Telha cerâmica francesa	m2	43,05	10,70	460,64		
4 Telha C.A.ondulada 8mm inclinação27%	m2	118,90	12,87	1.530,24		
5 Cumeira de C.A.telha ondulada	m	8,0	18,25	146,00		
0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
1 Tubo P.V.C sold.marron inclusive conexões Ø 20mm	m	12	3,0	36,00		
2 Tubo PVC sold.marron, inclusive conexões Ø 25mm	m	18	2,96	53,28		

Eng.º *Cláudio das Neves Santos*
CREA 5347/D - DIR. Divisão de Obras
Petrópolis No 3035 de 01 de Janeiro de 1993

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Objeto: Reconstrução do Prédio demolido dentro da faixa de duplicação de pista

Local: Av. Ministro João Alberto Lts. 1,2,3 e 4 da quadra 16

Interessado: Secretaria Mun. Obras, Viação e Serv. Públicos

Referência:

Preços {
 Mes/Ano:
 Região:
 Fator:

Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
8.3 Cotovelo PVC sold.marron Ø 20mm	un	4,0	1,77	7,08		
8.4 Cotovelo PVC sold.marron Ø 25mm	un	5,0	1,97	9,85		
8.5 Reservatório fibrocimento cap.1000L	un	1,0	264,37	267,37		
8.6 Torneira de boia Ø 20mm	un	1,0	2,80	2,80		
8.7 Regulagem de pressão c/canopla crom. Ø 15mm	un	2,0	7,63	14,72		
8.8 Tubo PVC branco p/esgoto Ø 100mm	m	12,0	7,39	88,68		
8.9 Joelho PVC branco p/esgoto Ø 50mm	un	6,0	1,00	6,00		
8.10 Joelho PVC branco p/ " Ø 100mm	un	3,0	7,37	22,11		
8.11 Têe PVC branco p/esgoto Ø 50mm	un	2,0	3,00	6,00		
8.12 Têe PVC " " Ø 100mm	un	2,0	5,56	11,12		
8.13 Lavatório louça branca c/columna e acessórios	un	1,0	133,30	133,30		
8.14 Lavatório Louça branca s/ columnac/ torneira e acessórios	un	2,0	127,68	255,36		
8.15 Bacia sifonada de Louça branca com acessórios	un	3,0	67,18	201,54		
8.16 Saboneteira de Louça branca	un	2,0	8,0	16,00		
8.17 Porta papel de " "	un	3,0	9,58	28,74		
8.18 Tanque pré-moldado de concreto	un	2,0	71,50	143,00		
8.19 Caixa de descarga plástica de sobre por maracipia	un	2,0	19,95	39,90		

Importa o orçamento em Cr\$

Eng.º *[Assinatura]*
 CREA 35-7/p. Diretor de Obras
 Petrólio Nê 2005 de 01 de Janeiro de 1993



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obra: Reconstrução do Predio demolido dentro da faixa de duplicação de pista

Local: Av. Ministro João Alberto Irs. 1,2,3 e 4 da qd. 16

Interessado: Secretaria Mun. Obras, Viação e Serv. Públicos

Referência:

Mês/Ano: _____
 Região: _____
 Fator: _____

Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.1 Mangueira marron 3/4"	m	50,0	2,15	107,50		
3.2 Mangueira marron 1/2"	m	12,0	2,50	30,00		
3.3 Fio isolado em PVC p/750V,4mm2	m	150	0,97	145,50		
3.4 Caixa de luz sextavada	un	9,0	0,52	4,68		
3.5 Fio isolado em PVC p/750V 2,5mm2	m	200	0,73	146,00		
3.6 Interruptor uma tecla simples 10A 250V	un	9,0	2,57	23,13		
3.7 Tomada universal 10A 250V	un	10,0	3,11	31,10		
3.8 Tomada p/telefone, pino Jack 1/4"	un	1,0	8,40	8,40		
3.9 Astop c/caixa p/ar condicionado	un	2,0	0,62	1,24		
3.10 Plafond c/globo leitoso	un	1,0	14,20	14,20		
3.11 Iminária fluorescente completa 2X40W	un	8,0	81,98	655,84		
0.0 REVESTIMENTO DE FORRO E PAREDE						
0.1 Chapisco c/argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	605,80	1,60	969,28		
0.2 Reboco paulista	m2	605,80	15,0	9.087,00		
1.0 PISOS						
1.1 Lastro impermeabilizado esp. 6cm	m2	158,74	9,10	1.444,53		
1.2 Regularização de base p/placas de borracha	m2	50,40	5,00	252,00		

Importa o orçamento em Cr\$

Eng. *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 CREA 3687/P-DL Divisão de Obras
 Petrópolis No 3035 de 01 de Janeiro de 1993



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ORÇAMENTO

Obra: Reconstrução do Prédio demolido da faixa de duplicação de pista

Local: Av. Ministro João Alberto Lt. 1,2,3, e 4 da Qd. 16

Interessado: Secretaria Mun. Obras, Viação e Serv. Públicos

Referência:

Preços {
 Mês/Ano:
 Região:
 Fator:

Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário Cr\$	Custo Parcial Cr\$	Totais Parciais Cr\$	Observações
11.3 Paviflex colocados inclus.rodapé	m2	50,40	37,18	1.873,87		
12.0 VIDROS						
12.1 Vidros comuns em caxilho c/massa 3mm	m2	6,0	19,40	116,40		
13.0 PINTURA						
13.1 Latex 2 demãos em parede s/ma massa	m2	334,40	2,31	772,46		
13.2 Tinta a óleo em paredes internas 2 demãos sem massa	m2	6,70	2,71	18,16		
13.3 Esmalte em esquadrias de ferro	m2	4,50	2,80	12,60		
			TOTAL	31.075,12		

Importa o orçamento em ~~R\$~~ R\$ 31.075,12 (Trinta e um mil, setenta e cinco reais e doze centavos)

B. Garças-MT., 28 de Julho de 1.994

Eng.º *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*
 CREA 53-910-108 Diretor de Obras
 Pelotas, RS 97200-000

Local e Data

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

T E R M O D E C O M P R O M I S S O

"Que firmam, a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT., e o Sr. JOSÉ DE CAMPOS, na forma abaixo."

Dante

Aos nove dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (09.08.94), compareceu o Sr. JOSÉ DE CAMPOS, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Goiás nº 80, portador da RG. nº 32.732/GO e CPF. nº 035.356.571-72, no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal e, perante este e outras pessoas presentes, disse que CONCORDA com a proposta da Prefeitura Municipal de pagar-lhe a quantia de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) pelo terreno a ser ocupado pela obra de duplicação da Avenida Ministro João Alberto, nesta cidade, correspondendo a 397,50m² de área, bem como, responsabilizando-se pela demolição e reconstrução recuada de um prédio comercial de sua propriedade edificado no local, onde funciona um estabelecimento comercial, denominado "BOSCH" inclusive com base para a eventual construção de um segundo piso pelo proprietário. Que, com relação ao terreno este, através da Escritura Pública transfere o domínio para a Municipalidade e quanto a reconstrução do prédio comercial, fornecerá a Municipalidade um termo de recebimento da obra em caráter irrevogável e irretornável para nada mais reclamar, no presente, nem no futuro. Pelo presente instrumento, desde já autoriza à Municipalidade a dar início a obra de reconstrução antecipada do prédio, de modo que a demolição se dê, quando do término da obra, a fim de que não se interrompa a atividade comercial lá em funcionamento. Em seguida, o Prefeito Municipal, mandou que se lavrasse o presente TERMO, em 03 (três) vias,

Wesley



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

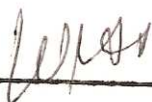
...

Fls.02

formalizando assim o acordo e o condicionando a sua eficácia a autorização do Poder Legislativo local, do que bem ciente ficou o compromitente e compromissado.



JOSE DE CAMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o presente Projeto de Lei em epigrafe oferece ' PARECER FAVORÁVEL, sendo o mesmo legal e constitucional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 01 de agosto de 1.994.

Valdon Varjão
Ver. VALDON VARJÃO

Presidente

Alacir Vdeira Cândido
Ver. ALACIR VDEIRA CÂNDIDO

Relator

Glodoaldo Alves da Silva
Ver. GLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro

Aprovado por *Unanimidade*
Em Sessão de *15/08/94*
Luau



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

ECONOMIA E FINANÇAS

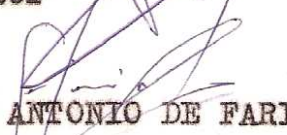
P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de agosto de 1.994.


Ver. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA
Presidente


Ver. PAULO REIS DE FREITAS
Relator


Ver. ANTONIO DE FARIAS
Membro


Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 15/08/94
L. F. F. F.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATERIA:

Projeto de lei nº 058/94

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândia			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
ALBERTON ALMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANT A LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
<i>Domônio DE FARIAS</i>			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
JOAN A D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VATTSON VAREJÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ÉDZIMO WELTINGTON FERREIRA			

OBS.: *Freitas*

Aprovado por Unanidade

em Sessão de 15/08/94

Freitas